

## Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde de Vinhedo

A VIII Conferência Municipal de Saúde de Vinhedo, convocada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal n.º 076, de 23 de maio de 2013, e realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2013, sob os auspícios da Prefeitura Municipal e através da Comissão Organizadora formada por membros do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de propor diretrizes para a política municipal de saúde e a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2014 a 2017.

A VIII Conferência norteou-se pelo tema *"A Rede Pública de Saúde que Queremos"* e teve como eixos: *"Atenção básica acolhedora e qualificada"*; *"Atenção hospitalar de média e alta complexidade eficiente e resolutiva"*, e *"Atenção à urgência e emergência efetiva e eficaz"*.

A Comissão Organizadora da VIII Conferência teve sua composição paritária aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo seis representantes do segmento dos Usuários, três representantes do segmento dos Trabalhadores e três representantes do segmento do Governo.

No período de 10 a 21 de junho foram realizadas nove pré-conferências itinerantes nas unidades da rede municipal de saúde, envolvendo a participação 313 pessoas representando usuários e trabalhadores, cujos resultados nortearam as discussões das cinco pré-conferências fixas.

Foram realizadas cinco pré-conferências fixas no período de 24 de junho a 03 de julho, incluindo uma de saúde mental e uma dos trabalhadores, tendo sido escolhidas 81 (oitenta e uma) propostas relacionadas com a reforma, adequação e modernização de unidades de saúde; desenvolvimento de ações e serviços, programas de promoção e prevenção, bem como prioridades e



adequações dos recursos humanos e materiais disponíveis para atendimento das ofertas de serviços da rede pública de saúde.

No dia 19 de julho, a partir das 18h00, ocorreu a formação da Mesa de Abertura da Conferência com as presenças da Secretária da Saúde Nádia Cibele Capovilla, que também representou o Prefeito Municipal, do Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Vereadores Doutor Alexandre Viola, que também representou o Presidente da Câmara de Vereadores, e do Presidente da Conferência Miguel Antonio Wauliano. Após as apresentações, os pronunciamentos e desfazimento da Mesa de Abertura da Conferência, a Doutora Regina Maria Carneiro de Lara Campos apresentou a importante palestra sobre o tema “A rede pública de saúde que queremos”, complementada com a interação de diversas pessoas do plenário. Em seguida ocorreu a homologação do Regimento Interno da Conferência.

No dia 20 de julho, a partir das 8h00, o Presidente da Conferência abriu os trabalhos dando as boas vindas a todos, discorreu sobre as ações do dia e dispôs a palavra à Doutora Maria de Fátima de Oliveira Cunha, coordenadora do Núcleo de Planejamento da Secretaria da Saúde para a apresentação da palestra com o título “Plano Municipal de Saúde”, discorrendo com amplo detalhamento sobre as atividades e resultados da prestação de serviços da rede pública de saúde e do respectivo controle social. Em seguida ocorreu a formação de três grupos de trabalho com os 65 delegados presentes, para a análise, discussão e aprovação das proposições através de votação simples.

As 13h00 houve a Plenária Final para a apresentação, discussão e aprovação de propostas não deliberadas nos Grupos de Trabalho e a conseqüente leitura e homologação das 79 (setenta e nove) Diretrizes Aprovadas e a seguir descritas.

Diretrizes aprovadas

1. Criar uma ampla UBS que atenda os bairros Três Irmãos, São Matheus e Nova Vinhedo, com capacidade adequada à demanda local e periférica.
2. Reformar e modernizar as Unidades Básicas de Saúde, dotando-as com infra-estrutura adequada, inclusive mobiliária, insumos e serviços para o trabalho a que se destinam e que sejam efetuadas por ordem de prioridade e com cronograma discutido com o Conselho.
3. Criar um Centro de Estudo e Reabilitação para a região central.
4. Qualificar a equipe de saúde para ampliar a resolutividade dos atendimentos na Atenção Básica.
5. Promover integração das equipes e definir fluxos de referências para melhorar a resolutividade das ações.
6. Capacitar a Atenção Básica na questão de saúde mental, com foco na prevenção e atendimento primário.
7. Estabelecer critérios para implantar o acolhimento com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde.
8. Eliminar a utilização de encaixe de consultas por indicação e até imposição de terceiros.
9. Capacitação dos trabalhadores e adequação do ambiente para atendimento de pacientes especiais em todas as unidades.
10. Adequar os recursos físicos necessários aos funcionários das unidades de saúde a fim de evitar problemas posturais e de saúde.
11. Adequar o quadro de funcionários à evolução da demanda.



12. Melhorar a comunicação e orientação dos funcionários e usuários das unidades, a respeito das coletas de materiais, de conformidade com as normas do laboratório.
13. Estimular ações educativas e de conscientização da população, de forma contínua e permanente, através de trabalhos nas escolas, meios de comunicação, grupos de gestantes e grupos de idosos.
14. Fixar placas de sinalização e varias alternativas de orientação e identificação para os usuários em todas as unidades.
15. Viabilizar junto às operadoras dos planos de saúde o ressarcimento ao setor público pelo atendimento prestado aos respectivos usuários.
16. Realizar periodicamente sondagens e pesquisas de opinião pública e grau de satisfação com os usuários e trabalhadores de saúde, com ampla divulgação dos resultados, junto ao CMS.
17. Implantar a "caixa de sugestões" nas unidades em parceria com a Ouvidoria do Conselho de Saúde, dando retorno ao interessado.
18. Criar uma campanha e manter uma ação educativa permanente sobre os direitos e deveres dos usuários para divulgação da cartilha (atualizada) a ser distribuída durante os atendimentos nas recepções.
19. Viabilizar a participação dos profissionais de saúde nos projetos de arquitetura, das obras de reformas e construções de unidades de saúde.
20. Retirar a atenção básica da policlínica e criar uma nova UBS na região da capela.
21. Rever o processo de trabalho, organizações internas e fluxos de cada unidade de saúde, de tal forma a reduzir o estresse dos trabalhadores.



22. Implantação de uma unidade de programa de agentes comunitários imediato com posterior criação de uma UBS na região da caixa d'água.
23. Organizar o fluxo de usuários no Centro Médico e Policlínica da Capela com a implantação do serviço de triagem e/ou "posso ajudar".
24. Transferir de lugar a farmácia da Policlínica da Capela.
25. Implantar a avaliação da fisioterapia como medida preventiva aos encaminhamentos à cirurgias correlacionadas.
26. Incorporar a fisioterapia nas ações preventivas de saúde nas escolas.
27. Manter a aquisição pelo tesouro municipal dos exames de média e alta complexidade não atendidos pelo Estado.
28. Promover judicialmente a cobrança da restituição de despesas dos procedimentos de média e alta complexidade de responsabilidade do Estado.
29. Ampliar as atividades do SESMT com a inclusão de um psicólogo e um psiquiatra para atendimento aos trabalhadores.
30. Instalar uma unidade CAPS AD para atendimento de toda população da cidade com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
31. Readequar as políticas de saúde do Município a fim de lidar com as crescentes demandas de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes.
32. Completar a equipe mínima do CAPS com terapeuta ocupacional e assistente social.
33. Estudar a viabilização de inserção do atendimento e acompanhamento das crianças com transtornos mentais junto às entidades existentes no Município.



34. Criar um grupo inter setorial que desencadeie ações coletivas voltadas à saúde mental.
35. Agilizar o atendimento dos pacientes com patologias diagnosticadas que representem risco de vida e que demandem tratamento imediato.
36. Garantir que a pessoa com deficiências, doenças infecto-contagiosas e crônico-degenerativas tenham o seu atendimento nas unidades de saúde, acessibilidade universal e recursos humanos devidamente capacitados para tal fim.
37. Reformar e modernizar as unidades Centro Médico e Policlínica, dotando-as com infra-estrutura adequada, inclusive mobiliária, insumos e serviços para o trabalho a que se destinam e que sejam efetuadas por ordem de prioridade e com cronograma discutido com o Conselho de Saúde.
38. Exigir o cumprimento da legislação no que diz respeito ao horário dos profissionais sem nenhuma exceção, inclusive dos cargos de chefia e comissionados, em todas as unidades, com fixação de informativos em local visível, com nome do profissional, função e horário de trabalho.
39. Criar mecanismos de esclarecimento aos usuários sobre o uso das unidades de urgência e emergência.
40. Proceder treinamento permanente aos motoristas em relação ao transporte de pacientes acamados ou sem mobilidade.
41. Criar fluxo para notificações ao Conselho Tutelar e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, os atendimentos decorrentes de violência e uso de drogas lícitas e ilícitas.
42. Ampliação do tempo de funcionamento do laboratório municipal a fim de atender a crescente demanda de exames.



43. Transformar a Policlínica em uma unidade de saúde especializada com a redistribuição das clínicas básicas em pelo menos a construção duas unidades básicas de saúde na região.
44. Transferir e ampliar para um novo espaço físico o serviço Pronto Atendimento da Capela próximo à Policlínica.
45. Utilizar o atual espaço do PA Capela para a implantação de um Centro Odontológico.
46. Construção de um centro de reabilitação na região central, com serviço de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, garantindo os recursos humanos e materiais necessários ao atendimento, incluindo órteses e próteses.
47. Estreitar os laços com o Centro de Reabilitação Estadual.
48. Construir um hospital no âmbito do município dentro de uma parceria público-privada, que assegure tanto o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde quanto aos convênios e particulares.
49. Capacitar os profissionais para o atendimento psiquiátrico em urgência e emergência.
50. Intensificar a prática das políticas de humanização e acolhimento, despertando os cuidados com os usuários e com os trabalhadores da saúde.
51. Ampliar as ações de Educação em Saúde em parceria com o Conselho de Saúde.
52. Inserção de um vigia qualificado em cada unidade de atendimento, com responsabilidade de abrir e fechar as instalações.



53. Ampliar a Divulgação dos programas e serviços da Secretaria da Saúde aos Usuários e trabalhadores.
54. Comunicação interna e setorialmente das condutas e encaminhamentos, incluindo prestadores de serviços e fluxograma.
55. Intensificar e programar as reuniões de equipe nas unidades e entre unidades, a partir da participação da gestão.
56. Implantar a avaliação do desempenho de trabalhadores de todos os níveis e setores.
57. Solicitar a Execução do Plano de cargos e carreiras da área da saúde, junto a Administração.
58. Manter um sistema de gestão, com planejamento, gerenciamento, acompanhamento, informação e avaliação, definindo competências e avaliando as ações desenvolvidas.
59. Manter e Ampliar o serviço de controle, avaliação e fiscalização dos prestadores contratados e conveniados identificando as irregularidades e tomando providências, para garantir a eficiência, qualidade e continuidade da assistência prestada.
60. Executar o inventário total dos bens patrimoniais em uso na área da saúde e inseridos no ativo do Fundo de Saúde, incluindo os cedidos ou disponibilizados a terceiros.
61. Solicitar a Avaliação para substituição e ampliação dos veículos da Secretaria da Saúde com vistas a adequar a frota ao aumento da demanda e à segurança dos usuários e trabalhadores.
62. Que a Secretaria da saúde responda as justificativas prestadas pelos trabalhadores em razão das reclamações dos usuários.



63. Desenvolver no âmbito do Conselho de Saúde, atividades de formação e capacitação permanente dos conselheiros, qualificando-os para o conhecimento e cumprimento das atribuições que lhe são determinadas por lei.
64. Estimular e financiar a formação de Conselhos Locais de Saúde, fiscalizando e encaminhando as questões ao Conselho de Saúde e incentivando a co-responsabilidade de usuários e trabalhadores de saúde.
65. Ampliar a divulgação do Serviço de Ouvidoria do Conselho de Saúde, com esclarecimentos à população sobre seus objetivos de receber elogios, sugestões, críticas e reclamações de todas as ações em saúde.
66. Divulgar à população as normas relacionadas com a assistência farmacêutica básica e de alto custo, medicamentos disponíveis, critérios de equidade, uso racional dos medicamentos, enfocando as necessidades do paciente em prol da saúde e melhor qualidade de vida.
67. Implementar, normatizar e divulgar as ações do Serviço de Vigilância em Saúde, incluindo a implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.
68. Garantir o cumprimento das Normas de Biossegurança e controle da infecção nas unidades de saúde públicas e privadas, assegurando que a Vigilância Sanitária faça cumprir adequação tanto nos serviços públicos como nos privados.
69. Incorporar como responsabilidade intersetorial o controle da qualidade da água, com ações de vigilância sanitária, desde as fontes de abastecimento até os processos de tratamento, de distribuição e de acesso.



70. Ampliar a política de segurança alimentar e nutricional nas escolas, com projetos educativos sobre os hábitos alimentares e preservação ambiental, em parceria com as secretarias da educação, da assistência social e outros órgãos afins.
71. Implementar a política de Saúde do Idoso, com orientações preventivas aos agravos inerentes a terceira idade, respeitando as questões étnicas, de gênero e de orientação sexual e contribuir para a participação efetiva do Conselho Municipal do Idoso.
72. Aprimorar os conceitos de qualidade e ética nos serviços de saúde, através de parcerias com os conselhos de fiscalização profissional e as entidades sindicais da área.
73. Reavaliar a arte, conteúdo e tamanho das placas da Ouvidoria do Conselho de Saúde.
74. Intensificar as ações de educação em saúde junto aos usuários. (Policlínica)
75. Ampliar e intensificar as ações voltadas à Educação Permanente dos trabalhadores.
76. Implantar o Curso Básico de Suporte de Vida para todos os funcionários e específicos para cada profissional, contratando serviços terceirizados para a capacitação.
77. Implantar uma Comissão de Ética Médica e de outros profissionais na UPA.
78. Intensificar o encaminhamento dos usuários atendidos na UPA para seguimento na rede básica.
79. Criar mecanismos de esclarecimento aos usuários sobre o uso das unidades de urgência e emergência.

Às 14h00 o Presidente, agradecendo a participação de todos os segmentos envolvidos, declarou o encerramento da VIII Conferência Municipal de Saúde de Vinhedo e anunciou a apresentação do vídeo da Controladoria Geral da União "O olho do cidadão" discorrendo sobre a capacitação e motivação dos cidadãos à prática do controle social nas políticas públicas.

O presente Relatório será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para as devidas inclusões no Plano Municipal de Saúde de 2014 a 2017, bem como enviado para ciência aos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

Ao encerrar suas atividades, a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Vinhedo afirma que graças ao empenho e dedicação dos gestores, trabalhadores e usuários, os resultados alcançados superaram as expectativas previamente estabelecidas.

Vinhedo, 22 de julho de 2013.

Comissão Organizadora

Representantes do Gestor do SUS

Nádia Cibebe Capovilla

Valdemir Luis da Silva

Erica Pin Pereira

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Maria Ines Diogo Oliveira

Taís Capobianco Gênova

Kátia Cristina Lamberti

Representantes dos Usuários do SUS

Miguel Antonio Wauliano

Elizabete Argozino Duarte

Paulo Eduardo Bueno

Roberto de Arruda Juliano

Seila Maria da Silva

Roseli Aparecida Afonso Custódio

Secretária Geral

Ivone de Souza